



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Ofício nº. 040/2026 CBK-DT

Caucaia, 05 de junho de 2026

Assunto: Indicação de Técnicos Convidados para Atuação no Campeonato Sul-Americano de Karate 2026

A Confederação Brasileira de Karate (CBK) informa que o Campeonato Sul-Americano de Karate 2026 será realizado no período de 15 a 21 de junho de 2026, na cidade de Cartagena, Colômbia.

Para esta importante competição internacional, a delegação brasileira contará com a participação de 154 atletas, representando o Brasil nas diversas categorias do evento.

Considerando a dimensão da delegação e as necessidades operacionais da competição, a CBK definiu uma Comissão Técnica Oficial composta por 07 (sete) técnicos e 01 (um) Chefe de Equipe, quantitativo considerado suficiente para atender às demandas técnicas do evento. Todos os custos relacionados à participação destes profissionais serão integralmente financiados pela Confederação Brasileira de Karate.

Entretanto, reconhecendo a importância da participação de outros técnicos que acompanham diretamente a preparação dos atletas classificados, bem como buscando ampliar as oportunidades de desenvolvimento técnico e integração dos profissionais brasileiros em eventos internacionais, a CBK implementará, excepcionalmente para esta edição do Campeonato Sul-Americano, o programa de Técnicos Convidados da Delegação Brasileira.

Por meio desta iniciativa, as Federações Estaduais poderão indicar técnicos interessados em atuar junto à delegação brasileira durante o evento, observados os critérios e condições estabelecidos neste ofício.

Sede Administrativa: Av. Ulisses Guimarães, 100, Iparana – Caucaia/CE – Cep 61.627-525
CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) 3048-6855

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

1. Requisitos para Indicação

Os profissionais indicados deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

1. Possuir Credenciamento Nacional de Técnico CBK 2026;
2. Possuir atletas classificados para o Campeonato Sul-Americano de Karate 2026;
3. Realizar e ser aprovado na avaliação teórica (em espanhol) de Kata e Kumite promovida pela Confederação Sul-Americana de Karate.

Obs.: Informamos que os técnicos indicados serão responsáveis por realizar estudo prévio dos Regulamentos WKF 2026 de Kata, Kumite e Parakarate, conteúdos que servirão de base para a avaliação promovida pela Confederação Sul-Americana de Karate. Ressaltamos ainda que a prova será aplicada integralmente em língua espanhola, sendo de responsabilidade do participante preparar-se adequadamente para sua realização.

2. Procedimento para Indicação

As Federações Estaduais interessadas em indicar técnicos para participação na condição de Técnico Convidado da Delegação Brasileira deverão encaminhar à Confederação Brasileira de Karate (CBK), até o dia 08 de junho de 2026, ofício contendo a indicação formal do técnico que atenda aos requisitos estabelecidos neste documento.

Cada Federação poderá indicar os profissionais que entender pertinentes, desde que atendam integralmente aos critérios estabelecidos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Além da indicação formal da Federação, o técnico indicado deverá, obrigatoriamente, preencher até o dia 08 de junho de 2026 o formulário eletrônico disponibilizado pela CBK, por meio do seguinte link:

Link do formulário: <https://forms.gle/QnQZe9yoMAcNQHe18>

O não encaminhamento do ofício pela Federação ou o não preenchimento do formulário dentro do prazo estabelecido implicará na impossibilidade de participação do profissional no processo de habilitação para atuação como Técnico Convidado da Delegação Brasileira no Campeonato Sul-Americano de Karate 2026.

3. Custos de Participação

Os técnicos indicados na condição de Técnicos Convidados não integrarão a Comissão Técnica Oficial convocada pela CBK e, portanto, deverão custear integralmente todas as despesas relacionadas à sua participação no evento.

4. Curso, Avaliação e Restituição da Taxa

A participação no curso e na avaliação promovidos pela Confederação Sul-Americana de Karate possui taxa de inscrição no valor de **US\$ 100,00 (cem dólares americanos)**, a qual deverá ser inicialmente custeada pelo próprio técnico indicado.

Como forma de incentivo à qualificação técnica, a CBK realizará a restituição integral deste valor aos técnicos aprovados na avaliação.

Além da restituição da taxa, os técnicos aprovados receberão o Kit Oficial da Delegação Brasileira, possibilitando sua integração operacional junto aos demais membros da equipe durante o evento.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

5. Atuação dos Técnicos Convidados

Os técnicos habilitados atuarão na condição de Técnicos Convidados da Delegação Brasileira.

Sua atuação estará condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas pela CBK, pela Confederação Sul-Americana de Karate e pela Coordenação Técnica da Seleção Brasileira, devendo atuar de forma integrada e colaborativa em benefício da equipe nacional.

6. Considerações Finais

A presente iniciativa possui caráter excepcional e tem como objetivo ampliar a participação de profissionais brasileiros em eventos internacionais, proporcionando experiências práticas de atuação em competições de alto nível, fortalecendo o desenvolvimento técnico nacional e contribuindo para a formação continuada dos treinadores brasileiros.

Após o encerramento do prazo de inscrições e indicações, a CBK realizará a conferência dos requisitos e divulgará a relação dos profissionais habilitados para participação no curso e avaliação promovidos pela Confederação Sul-Americana de Karate.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Hermes F. de Queiroz
Presidente CBK

William Cardoso
Diretor Técnico CBK